



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0042/2017

A criação de um temporizador para semáforo de pedestre tem por iniciativa gerar maior segurança a todos, já existe a implantação desse serviço em outros municípios, conhecido como semáforo inteligente, ministrando a segurança do pedestre. Com o temporizador a sociedade se sente assistida e ao fazer a travessia, contando o tempo, evita o transtorno e possíveis acidentes.

Relacionado a acidentes, conforme nota técnica 232, de 2014, da CET/SP -Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo, o autor Max Ernani Borges De Paula informa, mediante pesquisa do IML e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, as vítimas de acidentes de trânsito, desde 2005 até 2014 gira em torno de 60% a 45%, a porcentagem de acidentes com pedestres no Município de São Paulo é superior a acidentes de carros e motos.

Diante o exposto, peço o apoio para sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 148

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.